



serviços associado, incluindo prestação de assistência técnica. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-071/2009-A1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos n.ºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: R\$ 57.500,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2003.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2009NE001893, de 30/12/2009. ASSINATURA: 15/1/2010. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta. Pela Contratada: Fábio Augusto Oliveira Vieira de Moraes, Gerente de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE-112/2009

Processo TST n.º 502.134/2009-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Sublime Serviços Gerais Ltda. OBJETO: prestação de serviços de segurança contra incêndio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-112/2009. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 966.025,80. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de 27/12/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2009NE001857, de 23/12/2009. ASSINATURA: 23/12/2009. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Yelane Cândido de Oliveira, Diretora-Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE-146/2009

Processo TST n.º 504.414/2009-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Trivale Administração Ltda. OBJETO: aquisição de combustíveis mediante a utilização de cartões eletrônicos/magnéticos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-146/2009. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: R\$ 925.230,60. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura e extingue-se ao término do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2010NE00007, de 11/1/2010. ASSINATURA: 18/1/2010. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Delcio Elmar Tavares Queiroz, Gerente Regional-Administrador.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado para futuras aquisições de leitoras de cartões magnéticos do tipo *smart card*, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 131/2009. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado R\$
I	Terminal de leitura de cartão smart card, conforme descrição constante do Anexo I.	un	50.000	17,38

D.O. Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2010.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Coordenadora de Licitações e Contratos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2009-4/2009

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 78/2009-4/2009, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e Sônia Maria Hueb. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica na especialidade de psicologia. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, Ato Normativo nº 16 de 25.05.09, Aviso de Credenciamento nº 4/2009. DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Sônia Maria Hueb, Representante Legal, pela Credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 200908969 . Objeto: Digitalização de documentos com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFÉ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XX, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física. Declaração de Dispensa em 15/01/2010 . ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO . Diretor da Secretaria de Administração . Rati-ficação em 15/01/2010 . SILVIO FERREIRA . Diretor-Geral . Valor: R\$ 555.861,60 . Contratada :ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL . Valor: R\$ 555.861,60

(SIDEIC - 18/01/2010) 090027-00001-2010NE900005

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fundamento no art. 25, caput da Lei. 8.666/93 torna pública a contratação da empresa Toyota do Brasil Ltda visando à substituição de um veículo modelo Hillux, SW4, sinistrado, no valor estimado de R\$ 22.960,00, em complementação ao valor pago pela seguradora. Elemento de despesa 4.4.90.52.52, Processo Administrativo N. 7.792/2008.

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE
SOUSA BRITO
Diretor

2ª REGIÃO

EDITAL Nº 15, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, atendendo ao art. 9.º, §§ 1.º e 2.º e art. 10 da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, CONVOCA em última chamada o servidor LUIZ CARLOS FAUSTINO VIRGILIO, matrícula nº 10.070, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região a providenciar o Recadastramento 2009, comparecendo à Seção de Concessão e Cálculos de Aposentadorias e Pensões deste Tribunal, no endereço: Rua Acre, 80/18.º andar, sala 1801-b, Praça Mauá, de 12 às 17h, munido de documento comprobatório de conta bancária individual (declaração do banco de conta individual ou cópia de folha do talão de cheques), até 10 (dez) dias a contar do dia subsequente à publicação deste Edital.

Comunica também que, após o término deste prazo os proventos serão suspensos, nos termos do art. 9º, § 2º da Lei 9.527, de 10/12/1997. O restabelecimento do pagamento somente ocorrerá quando for efetuado o recadastramento.

Des. Federal PAULO ESPIRITO SANTO

EDITAL Nº 4 , DE 18 DE JANEIRO DE 2010 XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XII Concurso torna públicos o resultado final das provas objetivas e a convocação para as provas escritas, referentes ao concurso público de provas e títulos de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para as provas escritas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10004803, Adalmo Oliveira dos Santos Junior, 6.40 / 10001443, Ana Aguiar dos Santos Neves, 6.70 / 10001246, Ana Carolina Zambom, 6.30 / 10002239, Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, 6.00 / 10004193, Andre Amaral de Aguiar, 6.00 / 10004825, Andre Luis Charan, 6.20 / 10003027, Andressa Maria Marchiori Polido, 6.70 / 10004918, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albu, 6.30 / 10002920, Antonio Marcos Martins Manvailer, 6.60 / 10001565, Bernardo Schmidt, 6.10 / 10004231, Bruno Cezar da Cunha Teixeira, 6.70 / 10003543, Bruno Zanatta, 6.10 / 10001012, Caio Castagne Marinho, 6.20 / 10003310, Carlos Agostinho Tagliari, 6.40 / 10004902, Carlos Augusto Toniolo Goebel, 6.80 / 10002943, Carlos Roberto Firme Filho, 6.20 / 10002571, Carolina Castro Costa, 6.30 / 10001258, Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, 6.40 / 10003055, Carolynne Souza de Macedo Oliveira, 6.40 / 10003720, Cid Augusto Mendes Cunha, 6.80 / 10004158, Claudio Giro Barreto, 6.60 / 10000219, Claudio Henrique Fonseca de Pina, 6.00 / 10005413, Cleber Muniz Gavi, 6.50 / 10003802, Daniel Picolo Catelli, 6.20 / 10003335, Dante Borges Bonfim, 6.40 / 10003312, Darlington Brant do Couto, 6.00 / 10000499, Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmao, 6.10 / 10005347, Diego Fernandes Guimaraes, 6.30 / 10002284, Diogo Cristian Denny, 6.10 / 10001513, Ederson Couto da Rocha, 6.00 / 10001638, Eduardo Calmon de Almeida Cezar, 6.40 / 10002495, Eduardo de Assis Ribeiro Filho, 6.40 / 10002300, Eduardo Francisco de Souza, 7.20 / 10002911, Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, 6.20 / 10002257, Eduardo Lipus Gomes, 6.20 / 10001767, Eduardo Santos da Rocha Pentead, 6.20 / 10004611, Elder Fernandes Luciano, 6.40 / 10002121, Emanuela Mendonca Santos, 6.60 / 10002802, Fabio Delmiro dos Santos, 6.30 / 10002518, Fabricio

Simao da Cunha Araujo, 6.50 / 10002658, Felipe Andrade Gouvea, 6.10 / 10003417, Fernanda Menezes Pereira, 6.30 / 10005590, Glauco de Oliveira Freitas, 6.00 / 10003287, Guilherme Sperandio Cremm, 6.50 / 10002896, Gustavo Baiao Vilela, 6.40 / 10004220, Gustavo Faria Pereira, 6.30 / 10003274, Helder Wilhan Blaskievicz, 6.10 / 10004766, Helena Soares Ribeiro, 6.00 / 10003529, Henrique Cesar Cavalcanti, 6.80 / 10000223, Heron Carlos Gomes de Oliveira, 6.30 / 10002202, Isaura Cristina de Oliveira Leite, 6.10 / 10004417, Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho, 6.40 / 10005006, Jackson Ricardo de Souza, 6.10 / 10000543, Janaina Reis da Costa Nogueira, 6.20 / 10002395, Joao Batista Martins Prata Braga, 6.20 / 10002384, Joao Flavio Marques de Faria, 6.10 / 10002570, Jose Luis Galamba Minc Baumfeld, 6.00 / 10003474, Jose Silderlandio do Nascimento, 7.10 / 10003844, Juliana Maria da Paixao, 6.30 / 10001333, Juliana Montenegro Calado, 6.30 / 10004528, Juliana Zenni Travassos, 6.30 / 10001771, Juliano Scherner Rossi, 6.80 / 10005272, Julio Jose Araujo Junior, 6.50 / 10000083, Karina de Oliveira e Silva, 6.10 / 10002133, Leonardo Albuquerque Marques, 6.30 / 10000040, Leonardo da Costa Couceiro, 6.90 / 10000463, Lilian Mara de Souza Ferreira, 6.00 / 10002456, Livia Rodrigues Teixeira, 6.20 / 10000222, Luana Lopes Silva, 6.00 / 10003936, Luis Claudio Martins de Araujo, 6.30 / 10001672, Luisa Ferreira Lima, 6.90 / 10001709, Marcelo Marcondes Meyer-kozowski, 6.00 / 10000347, Marcelo Sampaio Pimentel Rocha, 7.10 / 10001220, Marcelo Winkelmann de Lucena, 6.50 / 10001189, Marcio Schiefler Fontes, 6.50 / 10003972, Marcos Antonio Maciel Saraiva, 6.00 / 10001399, Marcos Paulo Secioso de Goes, 6.30 / 10003560, Mariella Pittari, 6.10 / 10002079, Mario Soares de Alencar, 6.40 / 10000651, Marllon Sousa, 6.10 / 10004100, Mauro Cesar Garcia Patini, 6.40 / 10004757, Maxwell Largura Ginel, 6.50 / 10003035, Melina Fauz Kletemberg, 6.20 / 10003649, Michele Menezes da Cunha, 6.80 / 10005623, Murilo Fracari Roberto, 6.00 / 10001015, Natalia Carvalho de Araujo, 6.20 / 10001716, Natanael Ramos de Almeida Neto, 6.10 / 10000989, Nivea Christina Borges Silva, 6.10 / 10003209, Paulo de Tarso C Asfor Junior, 6.00 / 10005795, Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, 6.00 / 10002246, Peter Nunes Laki, 6.00 / 10001046, Raquel Kunzler Batista, 6.10 / 10003386, Renata Fayad Nazario, 6.50 / 10004664, Ricardo Ribeiro Batista, 6.10 / 10002808, Robson de Magalhaes Pereira, 6.20 / 10003965, Robson Siqueira da Silva, 6.00 / 10001594, Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, 6.40 / 10000379, Rodrigo Britto Pereira Lima, 6.10 / 10001579, Rodrigo Massuyama Martinelli, 6.40 / 10003082, Rodrigo Trovo Lenza, 6.10 / 10004989, Ronaldo de Medeiros da Silva, 6.10 / 10000532, Samuel de Castro Barbosa Melo, 6.50 / 10004126, Samuel Mota de Aquino Paz, 6.00 / 10004738, Sergio Costa Silva, 6.30 / 10002675, Sergio Simao Dias, 6.10 / 10002634, Silvia Pozo Lindgren, 6.00 / 10003494, Thiago Massao Cortizo Teraoka, 6.30 / 10000706, Thiago Pinheiro Lima, 6.30 / 10003902, Tiago Pereira Macaciel, 6.60 / 10003059, Umberto Paulini, 6.50 / 10000596, Valeria Etgeton de Siqueira, 6.30 / 10000723, Valtair Lemos Loureiro, 6.40 / 10003946, Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira, 6.10 / 10002749, Vicente Gildasio Leite Junior, 6.30 / 10002534, Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, 6.60 / 10002021, Vitor Barbosa Valpuesta, 6.80 / 10001375, Wagner Luiz Cavalcanti Cosenza, 6.10.

2 DAS PROVAS ESCRITAS

2.1 As provas escritas terão a duração de 4 horas cada uma e serão aplicadas nos dias 07 de março de 2010 e 25 de abril de 2010, respectivamente, às 14 horas (horário local do Rio de Janeiro/RJ), nos seguintes endereços:

Cidade/UF	Local
Rio de Janeiro/RJ	Tribunal Regional Federal da 2ª Região- Rua Acre nº 80, Centro.

2.2 As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 10 (dez) pontos cada uma.

2.3 As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta esferográfica de tinta preta, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo também permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.4 Nenhum candidato abrirá o caderno de prova antes que sejam entregues os cadernos a todos os candidatos da sala.

2.5 Admitir-se-á, nas provas escritas, consulta somente à legislação, desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, vedada a consulta a súmulas ou a obras doutrinárias.

2.6 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas escritas, que serão corrigidas sem nenhuma identificação do nome do candidato.

2.7 Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

2.8 Nas provas escritas, é vedado ao candidato, sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo da prova o seu nome, assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que o possa identificar.

2.9 Durante a realização das provas escritas, a Comissão de Concurso permanecerá reunida em local previamente divulgado, para dirimir dúvidas porventura suscitadas, ressaltando-se, contudo, que as questões das provas escritas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

2.10 É vedada durante a realização das provas a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.